



GOVERNO MUNICIPAL DE CARNAUBAL

www.carnaubal.ce.gov.br

**Lei Municipal Nº 280/2017.**

Altera o nome da Praça 13 de Maio que passará a ser chamada Praça **SEBASTIÃO HORÁCIO DE BRITO**

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Altera o nome da Praça denominada 13 de Maio, conhecida como Praça São Francisco localizada entre as seguintes ruas Tenente Nelinho, Major Felinto, 22 de Julho e Manoel Estórgio respectivamente.

**Art.2º** - O espaço público citado no Art.1º desta Lei passará a ser chamado de **PRAÇA SEBASTIÃO HORÁCIO DE BRITO**.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrario.

**PAÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, 12 de junho 2017.**

  
**ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**  
Prefeito Municipal